

PDE 2015 – Disponível Primeira Chamada

Notícias

Enviado por:

Postado em:01/10/2015

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) divulga a primeira chamada para ingresso no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE 2015, conforme Edital n.º 50/2015 - GS/Seed.

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) divulga a primeira chamada para ingresso no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE 2015, conforme Edital n.º 50/2015 - GS/Seed. O Candidato poderá conferir a lista contendo a relação de professores que deverão comparecer ao seu Núcleo Regional de Educação (NRE) para assinar o Termo de Compromisso ou de Desistência do PDE. Os Professores Convocados ou seus procuradores legais deverão comparecer ao Núcleo de sua atual lotação, no período de 07 a 09 de outubro de 2015, de acordo com o cronograma de cada NRE, inclusive os detentores de Mestrado/Doutorado. Conforme Edital nº 50/2015 GS/Seed estão previstas mais duas chamadas, de acordo com a disponibilidade de vagas para cada área/disciplina. É importante salientar que o Professor Convocado deverá escolher, antecipadamente, no sistema onde foi realizada a inscrição, uma das Linhas de Estudo disponíveis para a área/disciplina de ingresso no Programa. Os Professores Convocados também deverão apresentar, no NRE, a sua Intenção de Pesquisa impressa, conforme orientações do Tutorial para Professores Convocados. Para acessar o Tutorial, as Listas com a primeira chamada e realizar a leitura das Linhas de Estudo disponíveis, clique no link:
www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1347 Caso o Professor-candidato Convocado, ou seu procurador legal, não compareça ao NRE no período indicado, bem como não cumpra as solicitações do Edital n.º 50/2015, será considerado desistente. Os professores que aderirem ao PDE têm, como data prevista para iniciarem o Programa, o dia 07 de março de 2016, com participação na Semana Pedagógica em suas respectivas escolas de lotação. Esta notícia foi publicada em 01/10/15 no site www.educacao.pr.gov.br. Todas as informações são de responsabilidade do autor.